



**PORTARIA N.º 005 DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**Dispõe sobre Constituição de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para o biênio 2018/2019 e dá outras providências.**

O Diretor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, XIII do Regimento Interno da Autarquia Municipal,

Considerando, o atendimento à Legislação vigente, especialmente a NR 5 da Portaria n.º 3.214/78 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho – MTE, e

Considerando, finalmente, o resultado da eleição da CIPA, ocorrida em 28 de fevereiro de 2018, na sede Administrativa do SAAE, amplamente divulgado nos meios de comunicação da Autarquia,

**RESOLVE:**

Art. 1º A CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG fica constituída pelos seguintes membros, servidores do quadro de Pessoal:

I – Representantes da Autarquia:

- a) Membro Titular: Jaxsandro Domiciano
- b) Membro Suplente: Eder Mendes de Oliveira

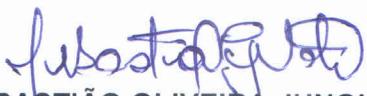
II – Representantes Eleitos dos Servidores:

- a) Membro Titular: Dinan Fernandes Quintanilha
- b) Membro Suplente: Patrícia Faria Vieira

Art. 2º - Fica o Servidor Municipal, Rodrigo Alves Ribeiro – Matrícula 000624 – Auxiliar Administrativo, atualmente lotado no Setor de Pessoal e Apoio Administrativo do SAAE, designado para secretariar os trabalhos da referida Comissão, conforme acordado entre seus membros.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo de Minas, Minas Gerais, 12 de março de 2018; 117º de Emancipação Político Administrativa.

  
**SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO**  
Diretor Executivo